

# TREATMENT AND COMMUNICATION PROCESSES AFTER DEATH: A study on practices and challenges in preparing and registering deaths

OS PROCESSOS DE TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO APÓS A MORTE: Um estudo sobre práticas e desafios na preparação e registro de óbitos

PROCESOS DE TRATAMIENTO Y COMUNICACIÓN DESPUÉS DE LA MUERTE: Un estudio sobre prácticas y desafíos en la preparación y registro de defunciones

Edgar Costa Cunha<sup>1</sup>  
José Neudson Oliveira Castelo Branco<sup>2</sup>  
Letícia Sabrina Salazar Farias<sup>3</sup>  
Maria do Amparo Moura Rocha<sup>4</sup>

## DESCRIPTORS

Death Declaration. Post-mortem treatment. Legal challenges. Communication.

## DESCRIPTORES

Declaração de Óbito. Tratamento pós-morte. Desafios legais. Comunicação.

## DESCRIPTORES

Declaración de Defunción. Tratamiento post mortem. Retos legales. Comunicación.

## ABSTRACT

**Introduction:** The Death Certificate, an essential document of the Mortality Information System, is vital for collecting data on deaths. This study examines post-death processes, highlighting practical, emotional and cultural challenges. **Objectives:** Analyze the processes of treatment and communication after death, especially the preparation and registration of deaths, aiming to understand current practices and challenges. **Methods:** A bibliographic review was carried out on platforms such as Google Scholar and Scielo, without time limitations. **Results:** The lack of standardization in death records affects families, making legal issues and access to benefits difficult. It also compromises the management of public health crises and generates social and geographic disparities, affecting the equity and effectiveness of public health policies. **Discussion:** Death registration procedures are crucial for health, legal and social systems. The importance of late registration of deaths and the procedures involved in this process are highlighted, highlighting the need for improvements to ensure efficiency and accuracy in death registrations. **Conclusion:** The lack of complexity in post-death processes affects the efficiency and accuracy of death records, creating challenges for health institutions and civil registration systems.

## RESUMO

**Introdução:** A Declaração de Óbito, documento essencial do Sistema de Informações sobre Mortalidade, é vital para a coleta de dados sobre óbitos. Este estudo examina os processos pós-morte, destacando desafios práticos, emocionais e culturais. **Objetivos:** Analisar os processos de tratamento e comunicação após a morte, especialmente a preparação e registro de óbitos, visando compreender práticas atuais e desafios. **Métodos:** Realizou-se uma revisão bibliográfica em plataformas como Google Acadêmico e Scielo, sem limitações temporais. **Resultados:** A falta de padronização nos registros de óbito afeta as famílias, dificultando questões legais e o acesso a benefícios. Também compromete a gestão de crises de saúde pública e gera disparidades sociais e geográficas, afetando a equidade e eficácia das políticas públicas de saúde. **Discussão:** Os procedimentos de registro de óbitos são cruciais para sistemas de saúde, legais e sociais. Destaca-se a importância do registro tardio de óbitos e os procedimentos envolvidos neste processo, ressaltando a necessidade de melhorias para garantir eficiência e precisão nos registros de óbitos. **Conclusão:** A falta de complexidade nos processos pós-morte afeta a eficiência e precisão nos registros de óbitos, gerando desafios para instituições de saúde e sistemas de registro civil.

## RESUMEN

**Introducción:** El Certificado de Defunción, documento esencial del Sistema de Información de Mortalidad, es vital para la recolección de datos sobre defunciones. Este estudio examina los procesos posteriores a la muerte, destacando los desafíos prácticos, emocionales y culturales. **Objetivos:** Analizar los procesos de tratamiento y comunicación después de la muerte, especialmente la preparación y registro de las defunciones, con el objetivo de comprender las prácticas y desafíos actuales. **Métodos:** Se realizó una revisión bibliográfica en plataformas como Google Scholar y Scielo, sin limitaciones de tiempo. **Resultados:** La falta de estandarización en los registros de defunción afecta a las familias, dificultando cuestiones legales y el acceso a beneficios. También compromete la gestión de las crisis de salud pública y genera disparidades sociales y geográficas, afectando la equidad y eficacia de las políticas de salud pública. **Discusión:** Los procedimientos de registro de defunciones son cruciales para los sistemas sanitarios, legales y sociales. Se destaca la importancia del registro tardío de las defunciones y los procedimientos involucrados en este proceso, destacando la necesidad de mejoras para garantizar la eficiencia y precisión en los registros de defunciones. **Conclusión:** La falta de complejidad en los procesos posmuerte afecta la eficiencia y precisión de los registros de defunción, generando desafíos para las instituciones de salud y los sistemas de registro civil.

<sup>1</sup> Discente do Curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão. E-mail: edgar.cxs@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Bacharelado em Direito. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, Caxias. Maranhão, Brasil. E-mail: neudsoncbranco@hotmail.com

<sup>3</sup> Docente do Curso de Bacharelado em Direito. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, Caxias. Maranhão, Brasil. E-mail: Leticia.farias@gmail.edu.br

<sup>4</sup> Docente do Curso de Bacharelado em Direito. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, Caxias. Maranhão, Brasil. E-mail:

## 1. INTRODUÇÃO



A Declaração de Óbito, como documento- base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), desempenha um papel crucial na padronização e na coleta de dados sobre óbitos em todo o território nacional. Composta por três vias autocopiativas prenumeradas sequencialmente, fornecida e distribuída pelo Ministério da Saúde através das Secretarias Estaduais e Municipais de saúde, sua estruturação segue um fluxo padronizado em todo o país, garantindo a consistência e a confiabilidade das informações (Brasil, 2020, online).

No contexto sociocultural e administrativo, a questão dos processos de tratamento e comunicação após a morte emerge como um tema de grande relevância e complexidade. A morte, como um evento inevitável na trajetória humana, desencadeia uma série de procedimentos práticos e emocionais que reverberam não apenas entre os familiares do falecido, mas também entre uma gama diversificada de profissionais e entidades envolvidos na sua preparação e registro (Leal, 2020, p. 12).

Apesar da importância desses processos, eles muitas vezes enfrentam desafios significativos. Questões relacionadas a práticas culturais, regulamentações governamentais, disponibilidade de recursos e atitudes em relação à morte podem influenciar profundamente como esses processos são conduzidos e percebidos (Leal, 2020, p. 13).

Portanto, este estudo busca lançar luz sobre os intrincados mecanismos que permeiam o tratamento e a comunicação após a morte, explorando as práticas adotadas e os desafios enfrentados nesse processo. Através de uma abordagem que combina métodos qualitativos e quantitativos, visamos compreender de maneira profunda e abrangente como esses procedimentos são conduzidos, com que eficácia, e de que forma podem ser otimizados.

Ao avaliar a preparação e registro de óbitos, este estudo não apenas se debruça sobre as dimensões práticas e burocráticas envolvidas, mas também se propõe a examinar as implicações emocionais e sociais desses processos para as famílias e profissionais de saúde. A morte de um ente querido não é apenas um evento legal e administrativo, é também um momento de profundo impacto emocional para os familiares enlutados e para os profissionais envolvidos na assistência médica e funerária. Compreender como essas questões emocionais se entrelaçam com os aspectos práticos do tratamento e comunicação após a morte é essencial para promover uma abordagem mais humanizada e eficaz.

Além disso, considera as diferentes realidades geográficas e culturais que podem influenciar esses procedimentos, enriquecendo a compreensão do tema. As práticas relacionadas ao tratamento e comunicação após a morte podem variar significativamente de acordo com o contexto cultural e geográfico em que ocorrem. Tradições culturais, crenças religiosas, recursos disponíveis e estruturas organizacionais são apenas alguns dos fatores que podem influenciar a forma como os óbitos são tratados e comunicados. Portanto, ao considerar essa diversidade, podemos desenvolver estratégias mais inclusivas e culturalmente sensíveis para lidar com esses processos, garantindo que todas as comunidades sejam adequadamente atendidas e respeitadas.

Dito isto, a problemática que norteou este estudo foi: Como a falta de complexidade dos processos de tratamento e comunicação após a morte afetam a eficiência e a precisão no registro de óbitos, criando desafios tanto para as instituições de saúde quanto para os sistemas de registro civil?

O objetivo central desta revisão é analisar os processos de tratamento e comunicação pós-morte, com ênfase na preparação e no registro de óbitos, para compreender as práticas atuais e identificar

desafios enfrentados por instituições de saúde e sistemas de registro civil, visando contribuir para melhorias nesses sistemas.

## 2. METODOLOGIA

Foi conduzido um estudo de revisão bibliográfica com o objetivo de analisar os processos de tratamento e comunicação após a morte, com foco na preparação e registro de óbitos, a fim de compreender as práticas existentes e identificar os desafios enfrentados pelas instituições de saúde e pelos sistemas de registro civil, contribuindo para melhorias. Gil (2008, p. 49) define como um delineamento da pesquisa, onde o benefício essencial dessa espécie de estudo é que o pesquisador consiga familiarizar-se com os fatos mais a fundo, esse de modo, torna-se dispensável realizar uma pesquisa direta. Lakatos e Marconi (2017, p. 85) complementam que a pesquisa bibliográfica trabalha com materiais já elaborados, constituídos principalmente de livros e artigos científicos.

A pesquisa abrangeu diversas plataformas, incluindo bases de dados como Google Acadêmico e Scielo, com busca realizada nos idiomas inglês e português. Não houve limitações de dados na busca, permitindo a inclusão de estudos publicados em qualquer período.

Dentre os critérios de inclusão específicos definidos, destaca-se a necessidade de que as fontes selecionadas abordassem de forma direta e especificamente sobre os processos de tratamento e comunicação após a morte. A utilização desses critérios foi fundamental para garantir que as fontes selecionadas fossem realmente pertinentes para a análise crítica abordada neste estudo. A rigorosidade metodológica empregada visa garantir a confiabilidade e a relevância das informações utilizadas.

## 3. RESULTADOS

Os resultados obtidos a partir desta pesquisa demonstram que famílias enlutadas são diretamente impactadas nos processos de registro de óbito. A falta de documentação precisa e oportuna pode acarretar em dificuldades burocráticas e legais para os familiares, além de impedir o acesso a benefícios sociais e previdenciários aos quais têm direito. Essa situação não apenas aumenta o sofrimento emocional das famílias, mas também gera perdas financeiras e desafios jurídicos adicionais em um momento já delicado.

Além disso, no âmbito da saúde pública, a ineficiência nos processos pós- morte pode ter impactos substanciais. A documentação precisa e tempestiva dos óbitos é crucial para a gestão adequada de crises de saúde, como pandemias e desastres naturais. A falta de registros precisos pode distorcer a avaliação da gravidade da situação e dificultar a formulação e implementação de políticas eficazes, bem como a alocação de recursos adequados para enfrentar tais crises.

Os resultados também destacam as disparidades sociais e geográficas nos procedimentos de registro de óbitos, revelando uma subnotificação e uma representação estatística inadequada de grupos marginalizados. Essas disparidades comprometem seriamente a equidade e a eficácia das políticas de saúde pública, uma vez que a falta de dados precisos pode levar a uma alocação inadequada de recursos e à implementação de medidas inadequadas para atender às necessidades desses grupos.

## 4. DISCUSSÃO

Este estudo discute principalmente dois temas: os procedimentos de registro de óbitos, destacando sua importância nos sistemas de saúde, legais e

sociais, e o processo de registro tardio de óbitos. No primeiro caso, são abordados aspectos como a relevância do registro de óbitos para a administração de heranças, a prevenção de fraudes e a integridade do sistema legal. Além disso, são mencionados os procedimentos padrão em hospitais e em casos de mortes em residências ou vias públicas. No segundo caso, são detalhados os requisitos e procedimentos para a realização de um registro tardio de óbito, incluindo a necessidade de autorização judicial, as provas necessárias da existência da pessoa falecida e a duração média do processo.

#### 4.1 - Registro de Óbitos e as Práticas de Tratamento e Comunicação após a Morte

O registro de óbito e todas as práticas relacionadas ao tratamento após a morte representam pilares essenciais nos sistemas de saúde, legais e sociais de qualquer comunidade (CNS, 2023, online). Esses procedimentos não se limitam apenas a formalizar o fim da existência legal de um indivíduo; eles também desencadeiam uma série de processos administrativos e legais que são de vital importância para a estruturação da sociedade e a busca pela justiça.

No âmbito legal, o registro de óbitos é um componente central para a administração de heranças, a resolução de questões patrimoniais e a determinação de responsabilidades legais, como destacado por Rolf Madaleno (2020): [...] garantindo-lhe que o patrimônio adquirido em vida seguirá para seus entes mais queridos, o que acaba, indiretamente, beneficiando a sociedade, no sentido de ser um estímulo à produção de riquezas. [...] Com a morte do titular dos bens, o direito constitucional resguarda a transmissão da propriedade sob a ótica do patrimônio familiar, a consolidação da solidariedade familiar e o princípio da solidariedade sucessória (Madaleno, 2020, p. 11).

Além disso, o registro adequado é fundamental para evitar fraudes e abusos relacionados a identidades falsas ou mortes não reportadas, garantindo assim a integridade do sistema legal e a proteção dos direitos das partes envolvidas (Leal, 2020, p. 05).

A partir do momento em que um óbito é registrado, uma série de ações e responsabilidades é desencadeada. No contexto do sistema de saúde, o registro de óbito não apenas fornece dados estatísticos essenciais para análises epidemiológicas e para o planejamento de recursos, mas também desempenha um papel crucial na prevenção de doenças e no controle de surtos (Wendel, 2020, p. s/n). A identificação precisa das causas de morte, por exemplo, é fundamental para a implementação de medidas de saúde pública direcionada e para o monitoramento de tendências de morbidade e mortalidade.

Nos hospitais, o processo de registro de óbitos é relativamente direto, proporcionando às famílias uma rota clara para seguir após o falecimento de um ente querido. A emissão da Declaração de Óbito por um médico é o primeiro passo fundamental nesse processo, permitindo que as famílias iniciem os procedimentos legais e pessoais necessários após a morte, incluindo a escolha entre sepultamento e cremação.

No Brasil, o processo de cremação é previsto na Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que estabelece todas as exigências legais para o procedimento. A norma mais rigorosa tem como objetivo proteger o processo legal de um passo sem retorno, pois a cremação implica a destruição do material genético, o qual poderia ser necessário posteriormente para atender a uma suposta demanda jurídica (CNJ, 2020, online).

Em contraste, mortes ocorridas em residências ou em vias públicas envolvem procedimentos mais complexos, exigindo investigações para confirmar a

causa da morte e, por vezes, processos legais adicionais, especialmente em casos de morte suspeita.

Quando uma morte ocorre em casa, a primeira ação necessária é procurar a delegacia de polícia mais próxima para registrar a ocorrência. Esse passo é crucial para que o corpo possa ser removido legalmente para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) ou para o Instituto Médico Legal (IML) da localidade. No SVO ou IML, após os exames necessários, um médico emitirá o atestado de óbito, que é o documento oficial que declara a causa e as circunstâncias da morte (Senado Federal, 2024, online).

Em situações onde a morte ocorre em um hospital e é considerada violenta, o procedimento tem particularidades específicas. Nesses casos, o corpo é encaminhado diretamente para o IML para que sejam realizadas as análises forenses necessárias (CNJ, 2020, online). Paralelamente, é responsabilidade da família se dirigir a uma delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência, um passo essencial para o processo legal subsequente e para a liberação do corpo. Após a realização desse registro e com a conclusão dos exames no IML, a família tem permissão para retirar a declaração de óbito, possibilitando dar continuidade aos trâmites funerários e legais (CNJ, 2020, online).

Se a morte acontecer em via pública, o processo é semelhante ao ocorrido em residências no que tange à necessidade de registro policial. A família deve ir até a delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência. Depois da perícia no local e da liberação pela polícia técnica, o corpo é enviado ao IML (Leal, 2020, p. 16). Somente após a finalização desses procedimentos é que os familiares podem retirar a declaração de óbito no IML. Este documento é indispensável para prosseguir com os procedimentos legais e funerários, garantindo que a morte seja registrada de acordo com a lei e respeitando-se todos os protocolos necessários (STF, 2020, online).

A documentação legal subsequente, como a emissão da Certidão de Óbito, é um passo crucial para a regularização da situação do falecido em diversos registros públicos e privados. A interação com a Receita Federal e a Secretaria de Segurança Pública é parte essencial desse processo, assegurando que a pessoa falecida seja desligada de obrigações e direitos civis, além de evitar fraudes e complicações legais futuras (Brasil, 1973).

Além das questões imediatas pós-morte, há procedimentos legais de longo prazo que devem ser seguidos, como o inventário dos bens do falecido. Este processo é vital para a justa distribuição de bens e a resolução de questões financeiras, incluindo dívidas, que podem afetar a herança (Knak, 2024, p. s/n). O tratamento legal das dívidas do falecido protege os herdeiros de responsabilidades excessivas, garantindo que apenas o patrimônio deixado seja usado para saldar compromissos.

Nesse contexto, Saulo Guapyassú explica: Os herdeiros não são pessoalmente responsáveis pelas dívidas do falecido, a menos que tenham sido coobrigados ou avalistas das dívidas. Portanto, as dívidas não passam automaticamente para os herdeiros. Durante o processo de inventário, as dívidas são pagas usando os ativos do espólio. Isso significa que antes que qualquer bem seja distribuído aos herdeiros, as dívidas devem ser liquidadas. Se o espólio não tiver ativos suficientes para cobrir todas as dívidas, algumas dívidas podem não ser pagas integralmente. É importante observar que, em alguns casos, as dívidas podem ser negociadas com os credores para obter descontos ou planos de pagamento mais favoráveis. O advogado do inventário desempenha um papel crucial nessa negociação (Guapyassú, 2024, online).

O testamento é outro elemento importante, permitindo que o falecido tenha voz na distribuição de seus bens, dentro dos limites legais, assegurando que seus últimos desejos sejam respeitados e que os

herdeiros necessários recebam suas devidas partes (STJ, 2023, online).

Em suma, os procedimentos de registro de óbitos são mais do que mera formalidade; eles tocam em aspectos fundamentais do direito, da ética e do tecido social. Eles refletem o respeito pela pessoa falecida, proporcionam fechamento e clareza para os familiares e garantem a ordem legal e a justiça.

#### 4.2 - Complicações Legais e Burocráticas na Preparação e Registro de Óbitos

A Declaração de Óbito (DO) (Anexo I) é um formulário detalhado, dividido em nove blocos de variáveis, que visa capturar todas as informações necessárias relativas ao falecimento de uma pessoa, desde dados pessoais até as circunstâncias e causas do óbito (Haverroth, 2020, p. 19).

O Bloco I, dedicado exclusivamente ao cartório, contém informações vitais sobre o local de registro do falecimento. Os Blocos II e III, focados na identificação e residência, coletam dados socioeconômicos e demográficos do falecido, fornecendo um contexto essencial sobre sua vida. O Bloco IV, relacionado à ocorrência, detalha o local físico da morte, enquanto o Bloco V se concentra em informações específicas sobre óbitos fetais ou de menores de um ano, incluindo dados sobre a mãe (Mendonça et al., 2020, p. 02).

A precisão do Bloco VI, que aborda as condições e causas do óbito, é crucial para uma compreensão adequada da mortalidade e suas causas. No entanto, esse é também um campo propenso a imprecisões. Médicos, responsáveis pelo preenchimento da DO, muitas vezes se concentram mais nesse segmento, negligenciando outros blocos considerados menos relevantes para a prática médica, como os detalhes pessoais do falecido (Melo et al., 2020). Esta segmentação pode levar a informações incompletas

ou imprecisas, especialmente se tarefas são delegadas a funcionários administrativos menos familiarizados com os detalhes médicos.

Os problemas no preenchimento adequado da DO podem ter implicações significativas. Por exemplo, a atribuição incorreta das causas de morte, como a indicação de sintomas gerais (e.g., falência múltipla de órgãos) em vez de condições específicas, pode resultar em estatísticas de saúde pública enganosas, afetando o planejamento e a alocação de recursos em saúde (Ministério da Saúde, 2020, online). Além disso, a má qualidade dos dados da DO pode impactar o entendimento das condições de saúde da população, dificultar pesquisas epidemiológicas e influenciar indevidamente políticas de saúde (Ministério da Saúde, 2020, online).

Para mitigar esses problemas, a formação médica e a capacitação contínua desempenham papéis fundamentais. Instruções clara e precisas sobre o preenchimento da DO devem começar na faculdade de medicina e continuar no ambiente profissional. O Ministério da Saúde e outras entidades relacionadas oferecem manuais e cartilhas, tanto em formatos digitais quanto impressos, para orientar os médicos no preenchimento correto da DO, enfatizando a importância de cada bloco de informações (Ministério da Saúde, 2023).

O órgão informa que desde 1976, o governo brasileiro adota um modelo de DO utilizado em todo o território nacional, que se constitui como o documento-padrão para alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Diz, ainda, que os dados captados por meio da DO são essenciais para produção das estatísticas de mortalidade, fundamentais para a análise de situação de saúde, vigilância, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A DO também tem caráter jurídico, uma vez que é o documento hábil para a lavratura da Certidão de Óbito pelos Cartórios (Ministério da Saúde, 2023, p. s/n).

A integração dessas diretrizes no dia a dia dos profissionais de saúde e a sua adesão rigorosa podem aumentar significativamente a qualidade dos dados registrados nas DOs. Isso não só beneficia o sistema de saúde como um todo, mas também garante que as famílias recebam uma documentação precisa e digna do falecimento de seus entes queridos, assegurando um tratamento respeitoso e adequado mesmo após a morte.

### 4.3 - Registro de Óbito Tardio



O registro tardio (Anexo II) ou suprimento de óbito constitui um procedimento legal essencial para retificar, restabelecer ou criar um registro de óbito que, por razões diversas, não foi elaborado no momento apropriado conforme estipulado pela legislação. Fundamentado no artigo 78 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), esse processo busca garantir a validade e a precisão dos registros civis, mesmo diante de circunstâncias que impeçam o seu registro imediato.

Art. 78. Nenhum enterramento será feito sem certidão de oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado do médico, se houver no lugar, ou, em caso contrário, de duas pessoas qualificadas, que tiverem presenciado ou verificado a morte (Brasil, 1973).

Conforme delineado no referido artigo, quando há impossibilidade de efetuar o registro dentro de 24 horas após o falecimento, seja devido à distância ou outros motivos relevantes, o registro pode ser realizado posteriormente, com urgência, dentro dos prazos estabelecidos no artigo 50 da mesma lei. Este último estabelece um prazo de quinze dias para o registro, com uma possível ampliação de até três meses para áreas distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório.

Art. 50. Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório (Brasil, 1973).

A ação de registro tardio torna-se necessária para formalizar o óbito com base nos documentos religiosos. Uma questão comum que surge é a ausência de sanções explícitas na Lei de Registro Público para casos de não registro dentro dos prazos estabelecidos. No entanto, a legislação exige autorização judicial para o registro tardio em cartório, garantindo assim a legitimidade do processo (Silva, 2020, p. 52).

Para iniciar uma ação de registro tardio, é fundamental que os requerentes apresentem provas substanciais da existência da pessoa falecida, bem como do local e data do óbito. Isso pode incluir registros alternativos e documentos diversos que corroboram essas informações. Além disso, é necessário demonstrar que foram realizadas diligências junto aos cartórios locais, comprovando a negativa de registro.

Qualquer descendente têm legitimidade para requerer retificações, suprimentos ou restaurações no Registro Civil, pois a regularização registral poderá beneficiar o requerente. Os requerentes deverão comprovar seu interesse na retificação, suprimento ou registro tardio, apresentando documentos necessários para a devida instrução do processo e comprovação de seu direito. No curso do processo serão apresentadas provas de que o registro não foi localizado, quais sejam as certidões negativas das buscas realizadas, sendo necessário ainda fundamentar o interesse e realizar a instrução com a documentação relacionada (Lecioni, 2022, p. s/n).

Outro requisito crucial é a comprovação do vínculo familiar com o falecido, incluindo informações sobre filiação e outros registros de linhagem que

confirmem a legitimidade dos requerentes. Todo o processo é conduzido por um advogado, que representará os interesses dos requerentes perante o juiz competente. Caso a ação seja julgada procedente, um novo registro será elaborado, incorporando todas as informações pertinentes ao óbito (Brasil, 1939).

É importante considerar que o tempo médio para conclusão de uma ação de registro tardio pode variar de acordo com o estado brasileiro. No Estado de São Paulo, por exemplo, o processo pode levar de 2 a 6 meses, enquanto em outros estados os prazos podem se estender de 6 meses a 1 ano e meio (Lecioni, 2022, p. s/n).

#### **4.4 - Morte de estrangeiros no Brasil e mortes de brasileiros no estrangeiro**

No contexto das mortes de estrangeiros no Brasil, é importante destacar que o país recebe milhões de visitantes anualmente, tanto por turismo quanto por motivos profissionais, educacionais ou de saúde. De acordo com dados do Ministério do Turismo, em 2023, o Brasil recebeu cerca de 6,3 milhões de turistas estrangeiros. Essa movimentação populacional intensa aumenta a probabilidade de ocorrência de mortes envolvendo estrangeiros (Agência Gov, 2023, online).

O Brasil recebeu, em 2023, um número de turistas internacionais nos mesmos patamares do período pré-pandemia de Covid-19. No acumulado dos 12 meses, o país registrou a entrada de exatos 5.908.341 visitantes do exterior. O número é 3% superior à estimativa da Organização Mundial do Turismo (OMT) para o Brasil, e 62,7% maior que o acumulado de 2022, quando o país recebeu 3,6 milhões de turistas. Em 2019, foram 6,3 milhões de estrangeiros. Os dados são resultado de uma parceria entre Embratur, Ministério do Turismo (MTur) e Polícia Federal (PF) (Agência Gov, 2023, online).

Os estrangeiros podem enfrentar uma série de desafios ao visitar o Brasil, incluindo barreiras linguísticas, diferenças culturais, problemas de segurança pública e até mesmo questões relacionadas à saúde. Em áreas turísticas mais populares, como Rio de Janeiro e Salvador, por exemplo, casos de mortes de estrangeiros relacionadas a crimes violentos, acidentes de trânsito e afogamentos não são incomuns (Sanches et al., 2021, p. 12). Ressalte-se que o Brasil é contemporaneamente um país com uma realidade crônica e preocupante de violência, com indicadores alarmantes no que tange aos registros de homicídios no país. Segundo dados sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020, online) o Brasil apresentou, em 2018, uma marca de 27,8 mortes violentas para cada 100 mil habitantes - indicador 30 vezes maior que as taxas da Europa, por exemplo.

No que diz respeito às mortes de brasileiros no exterior, é fundamental compreender os diferentes contextos migratórios em que esses eventos ocorrem. Muitos brasileiros emigram para países desenvolvidos em busca de melhores oportunidades de trabalho, educação ou qualidade de vida. Os Estados Unidos, Japão, Portugal e países da Europa Ocidental são destinos comuns para os brasileiros em busca de novas oportunidades (Sá et al., 2022, p. 10).

As mortes de brasileiros no exterior podem ser causadas por uma variedade de fatores, incluindo acidentes de trabalho, crimes violentos, suicídio, doenças crônicas ou agudas, além de complicações relacionadas ao status migratório irregular (Sá et al., 2022, p. 15) Em alguns casos, os brasileiros que residem em países estrangeiros enfrentam discriminação, falta de acesso a serviços de saúde adequados ou dificuldades de integração social, o que pode aumentar sua vulnerabilidade a eventos adversos.

A morte é uma situação inesperada que demanda preparo. Quando ocorre fora do país, a família precisa

seguir alguns passos. Após o registro do óbito, a certidão deve ser enviada ao consulado brasileiro local para tradução juramentada. Sete vias originais da certidão acompanharão o corpo durante o transporte (Prefeitura SP, 2020, online).

Após autorização do judiciário e delegado, a família deve providenciar passagens aéreas para o Brasil e uma urna internacional lacrada com zinco. Com o corpo embalsamado e acondicionado, o transporte é feito para o aeroporto, onde, após liberação pela Polícia Federal, é enviado ao Brasil e aguardado pelo transporte funerário. Este processo também se aplica a estrangeiros falecidos no Brasil (Prefeitura, SP, 2020, online).

No caso de falecimento de um cidadão dos EUA no Brasil, deve-se entrar em contato imediatamente com a Embaixada ou Consulado dos EUA mais próximo. Ao reportar a morte, fornecer o nome do falecido e, caso saiba, informar a data e o local de nascimento, o número do passaporte, a causa da morte e a localização do corpo/restos mortais. Também é preciso do nome completo e número de telefone do parente mais próximo, se disponível. Se não houver familiares presentes, a Seção Consular tentará entrar em contato com o parente mais próximo. Não há fundos disponíveis do governo dos Estados Unidos para cobrir despesas funerárias ou a repatriação de restos mortais (Embaixada, 2024, online).

Em seguida, é emitido uma Certidão Consular de Morte no Exterior (Consular Report of Death Abroad - CRODA), que é um documento oficial que pode ser usado nos Estados Unidos para resolver questões legais relacionadas aos bens e seguro do falecido. Para emitir a Certidão Consular de Morte no Exterior, é necessário apresentar a Certidão de Óbito Brasileira (Embaixada, 2024, online).

## 5. CONCLUSÃO



O registro de óbito e todas as práticas relacionadas ao tratamento e comunicação após a morte não são apenas formalidades burocráticas; são fundamentais para a estruturação e funcionamento dos sistemas de saúde, legais e sociais em qualquer comunidade. Ao longo deste texto, exploramos a importância desses procedimentos em diversos aspectos da vida cotidiana, desde a administração de heranças até a coleta de dados estatísticos para análises epidemiológicas. No contexto legal, o registro de óbitos desempenha um papel crucial na garantia dos direitos patrimoniais dos falecidos e na proteção dos interesses das famílias enlutadas. Garantir que os bens sejam transmitidos de acordo com a lei e que as dívidas sejam devidamente liquidadas é essencial para preservar a integridade do sistema legal e promover a justiça social.

Além disso, o registro adequado de óbitos é fundamental para fornecer dados precisos para análises de saúde pública e planejamento de recursos. A identificação precisa das causas de morte é essencial para o controle de doenças e o desenvolvimento de políticas de saúde direcionadas, especialmente em situações de emergência, como pandemias ou desastres naturais.

No entanto, os procedimentos relacionados ao tratamento e comunicação após a morte também enfrentam uma série de desafios, desde a complexidade dos processos legais até a necessidade de lidar com questões emocionais delicadas. A falta de padronização e eficiência nos registros de óbitos pode levar a complicações legais e burocráticas, enquanto a negligência na documentação adequada pode distorcer as estatísticas de saúde pública e dificultar a pesquisa epidemiológica.

A questão do registro tardio de óbitos também é um aspecto relevante a ser considerado. Embora a legislação preveja mecanismos para lidar com essa situação, o processo pode ser demorado e complexo, envolvendo a apresentação de evidências substanciais

e a intervenção judicial. Essa complexidade pode prolongar ainda mais o processo de luto das famílias enlutadas, que enfrentam dificuldades adicionais para regularizar a situação legal de seus entes queridos falecidos.

Diante desses desafios, é fundamental buscar maneiras de otimizar e aprimorar os procedimentos relacionados ao tratamento e comunicação após a morte. Isso inclui explorar em treinamento e capacitação para profissionais de saúde e agentes funerários, garantindo que os procedimentos sejam conduzidos de maneira eficiente e respeitosa.

Além disso, a adoção de tecnologias e sistemas informatizados pode ajudar a agilizar o processo de registro de óbitos e melhorar a qualidade dos dados coletados. A integração de diferentes sistemas de informação também pode facilitar o compartilhamento de dados entre diferentes entidades e garantir uma abordagem mais coordenada e eficaz para o tratamento e comunicação após a morte.

Em última análise, garantir procedimentos eficientes e respeitosos para o tratamento e comunicação após a morte é essencial para promover a justiça, preservar a integridade do sistema legal e de saúde pública, e fornecer conforto e apoio adequados às famílias enlutadas. É um desafio complexo, mas é fundamental para garantir que todos os indivíduos sejam tratados com dignidade e respeito, mesmo após o fim de suas vidas.

## REFERÊNCIAS

Bittencourt, Sonia Duarte de Azevedo. **Vigilância do óbito materno, infantil e fetal e atuação em comitês de mortalidade**. Rio de Janeiro, EAD/Ensp, 2020.

BRASIL. CNS. **Resolução Nº 719, De 17 De Agosto De 2023**. Dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 1.608, De 18 De Setembro De 1939**. Código de Processo Civil.

BRASIL. **Lei Nº 6.015, De 31 De Dezembro De 1973**. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. A declaração de óbito: documento necessário e importante. Conselho Federal de Medicina, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. - 3. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

**Brasil supera estimativa da OMT com chegada de quase 6 milhões de turistas em 2023**. Agência Gov, 2023. Acesso em: 29 abr de 2024.

**CNJ Serviço: quais são os trâmites legais após o falecimento de uma pessoa**. CNJ, 2020. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-quais-sao-os-tramites-legais-apos-o-falecimento-de-uma-pessoa/>>. Acesso em: 17 Abr 2024.

**Entenda como funciona o processo em caso de falecimento fora do Brasil**. Prefeitura de SP, 2020. Disponível: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico\\_funerario/noticias/?p=238224](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/noticias/?p=238224)>. Acesso em: 29 abr de 2024.

GUAPYASSÚ, Saulo. **Inventário e Dívidas do Falecido: O Que Acontece com as Dívidas?** VGV, 2024. Acesso em: 17 Abr de 2024.

KNAK, Eduardo Henrique. **Inventário: Procedimento, Conceitos e Implicações Jurídicas**. JusBrasil, 2024. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/inventario-procedimento-conceitos-e-implicacoes-juridicas/2018422346>>. Acesso em: 17 Abr 2024.

LEAL, Livia Teixeira. **Morte e luto na internet: para além da herança digital**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito - 2020.

LECIOLI, Avvocato Meggie Lecioi. **O procedimento de registro tardio de pessoas falecidas pela via administrativa**. Jus Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-procedimento-de-registro-tardio-de-pessoas-falecidas-pela-via-administrativa/1102021688>>. Acesso em: 17 Abr 2024.

MELLO, Cristiane Magalhães de. et al. **Produção da informação sobre mortalidade por causas externas:**

sentidos e significados no preenchimento da declaração de óbito. **Ciênc. saúde coletiva** 18 (5): Maio 2013.

MENDONÇA, Fabrício Martins. et al. Problemas no preenchimento da Declaração de Óbito: estudo exploratório. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p.285-295, jul./dez. 2020.

**Morte de cidadão americano.** Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil, 2024. Disponível em: <<https://br.usembassy.gov/pt/u-s-citizen-services-pt/morte-de-cidadao-americano/>>. Acesso em: 29 abr de 2024.

PEREIRA, Renata Ramos Carrara. PEGHINI, Cesar Calo. A legítima dos herdeiros necessários e proteção constitucional à herança: possibilidade de adaptação à nova realidade no âmbito familiar?. **Revista**

**Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano. 06, Ed. 12, Vol.01, pp. 50-83. Dezembro de 2021.

**Procedimentos básicos a serem tomados nas diversas ocorrências de óbitos.** Agência Senado, 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/servicos-funerarios/procedimentos-basicos-a-serem-tomados-nas-diversas-ocorrencias-de-obitos>>. Acesso em: 17 Abr 2024.

SILVA, Roberta Maria Vieira Da. **O Direito Fundamental Ao Registro Civil E O Seu Papel Como Pressuposto Básico À Inclusão Social.** Monografia (Graduação)- UFPB/DCJ/SANTA RITA: João Pessoa, 2021.

**Testamento pode tratar de todo o patrimônio, desde que respeite a parte dos herdeiros necessários.** STJ, 2023. Acesso em: 17 Abr 2024.

ANEXO I - Declaração de Óbito  
3 vias

 República Federativa do Brasil Ministério da Saúde 1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE		Declaração de Óbito		35941397-8	
I	1 Tipo de óbito <input type="checkbox"/> Fetal <input type="checkbox"/> Não Fetal		2 Data do óbito Hora 3 Cartão SUS		4 Naturalidade Município / UF (se estrangeiro informar País)
	5 Nome do Falecido				
	6 Nome do Pai		7 Nome da Mãe		
	8 Data de nascimento		9 Idade Anos completos Meses Dias Horas Minutos Ignorado		10 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masc. <input type="checkbox"/> F - Fem. <input type="checkbox"/> I - Ignorado
11 Raça/Cor <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela		12 Situação conjugal <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Separado judicialmente/ divorciado <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Ignorada			
13 Escolaridade (última série concluída) Nível <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) Ignorado <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) <input type="checkbox"/> Superior completo		14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado) Código CBO 2002			
II	15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)		16 CEP		
	17 Bairro/Distrito	18 Município de residência	19 UF		
III	20 Local de ocorrência do óbito <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Domicílio <input type="checkbox"/> Outros Ignorado <input type="checkbox"/> Outros estab. saúde <input type="checkbox"/> Via pública <input type="checkbox"/> Aldeia Indígena		21 Estabelecimento Código CNES		
	22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)		23 CEP		
IV	24 Bairro/Distrito	25 Município de ocorrência	26 UF		
	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE				
27 Idade (anos)		28 Escolaridade (última série concluída) Nível <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) Ignorado <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) <input type="checkbox"/> Superior completo		29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada) Código CBO 2002	
30 Número de filhos vivos Nascidos vivos Perdidos fetais/ abortos		31 Nº de semanas de gestação		32 Tipo de gravidez <input type="checkbox"/> Única <input type="checkbox"/> Dupla <input type="checkbox"/> Tripla e mais <input type="checkbox"/> Ignorada	
33 Tipo de parto <input type="checkbox"/> Vaginal <input type="checkbox"/> Cesáreo <input type="checkbox"/> Ignorado		34 Morte em relação ao parto <input type="checkbox"/> Antes <input type="checkbox"/> Durante <input type="checkbox"/> Depois <input type="checkbox"/> Ignorado		35 Peso ao nascer Gramas	
36 Número da Declaração de Nascimento Vivo					
V	ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL				
	37 A morte ocorreu <input type="checkbox"/> Na gravidez <input type="checkbox"/> No abortamento <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado <input type="checkbox"/> No parto <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos				
	38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado				
	39 Diagnóstico confirmado por: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado				
40 CAUSAS DA MORTE ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. PARTE I CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.					
VI	41 Nome do Médico		42 CRM		43 Óbito atestado por Médico <input type="checkbox"/> Assistente <input type="checkbox"/> SVO <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Outro
	44 Município e UF do SVO ou IML		45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc)		
VII	46 Data do atestado		47 Assinatura		
	PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)				
48 Tipo <input type="checkbox"/> Acidente <input type="checkbox"/> Homicídio Ignorado <input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Outros		49 Acidente do trabalho <input type="checkbox"/> Sim Ignorado <input type="checkbox"/> Não		50 Fonte da informação <input type="checkbox"/> Ocorrência Policial Nº <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Outra	
51 Descrição sumária do evento					
ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA 52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)					
53 Cartório		54 Registro		55 Data	
56 Município		57 UF			
IX	58 Declarante				
	59 Testemunhas A B				

Versão 01/14 - 1ª Impressão 03/2023



I	1 Tipo de óbito 1 <input type="checkbox"/> Fetal 2 <input type="checkbox"/> Não Fetal		2 Data do óbito Hora		3 Cartão SUS		4 Naturalidade Município / UF (se estrangeiro informar País)															
	5 Nome do Falecido				7 Nome da Mãe																	
	6 Nome do Pai		8 Data de nascimento		9 Idade Anos completos Meses Dias Horas Minutos Ignorada		10 Sexo 1 <input type="checkbox"/> M - Masc. 2 <input type="checkbox"/> F - Fem. 3 <input type="checkbox"/> I - Ignorado		11 Raça/Cor 1 <input type="checkbox"/> Branca 4 <input type="checkbox"/> Parda 2 <input type="checkbox"/> Preta 5 <input type="checkbox"/> Indígena 3 <input type="checkbox"/> Amarela		12 Situação conjugal 1 <input type="checkbox"/> Solteiro 4 <input type="checkbox"/> Separado judicialmente/ 2 <input type="checkbox"/> Casado 5 <input type="checkbox"/> União estável 3 <input type="checkbox"/> Viúvo 9 <input type="checkbox"/> Ignorada											
II	13 Escolaridade (última série concluída) Nível 0 <input type="checkbox"/> Sem escolaridade 3 <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) Ignorado 1 <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) 4 <input type="checkbox"/> Superior incompleto 2 <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) 5 <input type="checkbox"/> Superior completo		14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado)		15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)		16 CEP		17 Bairro/Distrito		18 Município de residência		19 UF									
	20 Local de ocorrência do óbito 1 <input type="checkbox"/> Hospital 3 <input type="checkbox"/> Domicílio 5 <input type="checkbox"/> Outros Ignorado 2 <input type="checkbox"/> Outros estab. saúde 4 <input type="checkbox"/> Via pública 6 <input type="checkbox"/> Aldeia Indígena 9		21 Estabelecimento		22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)		23 CEP		24 Bairro/Distrito		25 Município de ocorrência		26 UF									
	27 Idade (anos)		28 Escolaridade (última série concluída) Nível 0 <input type="checkbox"/> Sem escolaridade 3 <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) Ignorado 1 <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) 4 <input type="checkbox"/> Superior incompleto 2 <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) 5 <input type="checkbox"/> Superior completo		29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada)		30 Número de filhos tidos Nascidos vivos Perdas fetais/abortos		31 Nº de semanas de gestação		32 Tipo de gravidez 1 <input type="checkbox"/> Única 2 <input type="checkbox"/> Dupla 3 <input type="checkbox"/> Tripla e mais 9 <input type="checkbox"/> Ignorada		33 Tipo de parto 1 <input type="checkbox"/> Vaginal 2 <input type="checkbox"/> Cesáreo 9 <input type="checkbox"/> Ignorado		34 Morte em relação ao parto 1 <input type="checkbox"/> Antes 2 <input type="checkbox"/> Durante 3 <input type="checkbox"/> Depois 9 <input type="checkbox"/> Ignorado							
III	35 Peso ao nascer		36 Número da Declaração de Nascido Vivo		37 A morte ocorreu 1 <input type="checkbox"/> Na gravidez 3 <input type="checkbox"/> No abortamento 5 <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado 2 <input type="checkbox"/> No parto 4 <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação 8 <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos		38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado		39 Necropsia? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado		40 CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		41 Nome do Médico		42 CRM		43 Óbito atestado por Médico 1 <input type="checkbox"/> Assistente 4 <input type="checkbox"/> SVO 2 <input type="checkbox"/> Substituto 5 <input type="checkbox"/> Outro 3 <input type="checkbox"/> IML		44 Município e UF do SVO ou IML			
	45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc)		46 Data do atestado		47 Assinatura		48 Tipo 1 <input type="checkbox"/> Acidente 3 <input type="checkbox"/> Homicídio Ignorado 2 <input type="checkbox"/> Suicídio 4 <input type="checkbox"/> Outros 9		49 Acidente do trabalho 1 <input type="checkbox"/> Sim Ignorado 2 <input type="checkbox"/> Não 9		50 Fonte da informação 1 <input type="checkbox"/> Ocorrência Policial Nº Ignorado 2 <input type="checkbox"/> Hospital 3 <input type="checkbox"/> Família 4 <input type="checkbox"/> Outra 9		51 Descrição sumária do evento		52 Endereço do local do acidente ou violência Logradouro (rua, praça, avenida, etc)		53 Cartório		54 Registro		55 Data	
	56 Município		57 UF		58 Declarante		59 Testemunhas A B		60		61		62		63		64					

**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Saúde**  
3ª VIA - UNIDADE DE SAÚDE

**Declaração de Óbito** **35941397-8**

**I Identificação**

1 Tipo de óbito  
 1 Fetal  
 2 Não Fetal

2 Data do óbito \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

3 Cartão SUS \_\_\_\_\_

4 Naturalidade \_\_\_\_\_  
Município / UF (se estrangeiro informar País)

5 Nome do Falecido \_\_\_\_\_

6 Nome do Pai \_\_\_\_\_

7 Nome da Mãe \_\_\_\_\_

8 Data de nascimento \_\_\_\_\_

9 Idade  
 Anos completos \_\_\_\_\_ Menores de 1 ano \_\_\_\_\_  
 Meses \_\_\_\_\_ Dias \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_ Minutos \_\_\_\_\_ Ignorado  9

10 Sexo  
 1 M - Masc.  
 2 F - Fem.  
 3 I - Ignorado

11 Raça/Cor  
 1 Branca  4 Parda  
 2 Preta  5 Indígena  
 3 Amarela  9 Ignorada

12 Situação conjugal  
 1 Solteiro  4 Separado judicialmente/divorçado  
 2 Casado  5 União estável  
 3 Viúvo  9 Ignorada

13 Escolaridade (última série concluída)  
 Nível  
 0 Sem escolaridade  3 Médio (antigo 2º grau) Ignorado \_\_\_\_\_  
 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série)  4 Superior incompleto  9  
 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série)  5 Superior completo

14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado) \_\_\_\_\_ Código CBO 2002 \_\_\_\_\_

**II Residência**

15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

16 CEP \_\_\_\_\_

17 Bairro/Distrito \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

18 Município de residência \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

19 UF \_\_\_\_\_

**III Ocorrência**

20 Local de ocorrência do óbito  
 1 Hospital  3 Domicílio  5 Outros Ignorado \_\_\_\_\_  
 2 Outros estab. saúde  4 Via pública  6 Aldeia Indígena  9

21 Estabelecimento \_\_\_\_\_ Código CNES \_\_\_\_\_

22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc) \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

23 CEP \_\_\_\_\_

24 Bairro/Distrito \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

25 Município de ocorrência \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

26 UF \_\_\_\_\_

**IV Fetal ou menor que 1 ano**

27 Idade (anos) \_\_\_\_\_

28 Escolaridade (última série concluída)  
 Nível  
 0 Sem escolaridade  3 Médio (antigo 2º grau) Ignorado \_\_\_\_\_  
 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série)  4 Superior incompleto  9  
 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série)  5 Superior completo

29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada) \_\_\_\_\_ Código CBO 2002 \_\_\_\_\_

30 Número de filhos vivos \_\_\_\_\_

31 Nº de semanas de gestação \_\_\_\_\_

32 Tipo de gravidez  
 1 Única  2 Dupla  3 Tripla e mais  9 Ignorada

33 Tipo de parto  
 1 Vaginal  2 Cesáreo  9 Ignorado

34 Morte em relação ao parto  
 1 Antes  2 Durante  3 Depois  9 Ignorado

35 Peso ao nascer \_\_\_\_\_ Gramas \_\_\_\_\_

36 Número da Declaração de Nascido Vivo \_\_\_\_\_

**V Condições e causas do óbito**

37 A morte ocorreu  
 1 Na gravidez  3 No abortamento  5 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado \_\_\_\_\_  
 2 No parto  4 Até 42 dias após o término da gestação  6 Não ocorreu nestes períodos

38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  1 Sim  2 Não  9 Ignorado

39 Necropsia?  1 Sim  2 Não  9 Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE  
 PARTE I  
 Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.  
 ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA  
 a) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 b) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 c) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 d) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_

CAUSAS ANTECEDENTES  
 Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.

PARTE II  
 Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

41 Nome do Médico \_\_\_\_\_

42 CRM \_\_\_\_\_

43 Óbito atestado por Médico  
 1 Assistente  4 SVO  
 2 Substituto  5 Outro  
 3 IML

44 Município e UF do SVO ou IML \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc) \_\_\_\_\_

46 Data do atestado \_\_\_\_\_

47 Assinatura \_\_\_\_\_

**VI Médico**

**VII Causas externas**

48 Tipo  
 1 Acidente  3 Homicídio Ignorado \_\_\_\_\_  
 2 Suicídio  4 Outros  9

49 Acidente do trabalho  1 Sim  2 Não Ignorado \_\_\_\_\_

50 Fonte da informação  
 1 Ocorrência Policial Nº \_\_\_\_\_ Ignorado \_\_\_\_\_  
 2 Hospital  3 Família  4 Outra  9

51 Descrição sumária do evento \_\_\_\_\_

52 Endereço do local do acidente ou violência  
 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

53 Cartório \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

54 Registro \_\_\_\_\_

55 Data \_\_\_\_\_

56 Município \_\_\_\_\_

57 UF \_\_\_\_\_

**VIII Cartório**

**IX Local. S/ Médico**

58 Declarante  
 A \_\_\_\_\_  
 B \_\_\_\_\_

59 Testemunhas

Versão 01/14 - 1ª impressão 03/2023

ANEXO II - Registro de Óbito Tardio Certidão




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

SEXO:     COR:     ESTADO CIVIL E IDADE:

NATURALIDADE:     DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:     ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

DATA E HORA DE FALECIMENTO:     DIA:     MÊS:     ANO:

LOCAL DE FALECIMENTO:

CAUSA DA MORTE:

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):     DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO:

OBSERVAÇÕES:

Emolumentos Isentos. (Selo de Fiscalização nº REGOBT03074258H2KEURWHJTC285)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS  
Oficial Registrador: Lívia de Oliveira Ayub Alves  
Município/Comarca/UF: Caxias/MA  
Endereço: Rua 1º de Agosto, 536, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65606-070 / CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel: (99) 98497-0109/ Email: terocercartorioacaxias@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Caxias, 05 de fevereiro de 2024

*Lívia de Oliveira Ayub Alves*  
LÍVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES  
Tabelê e Oficial de Registro

Válido somente com selo de autenticidade

ARPENBRASIL

BA 020342789 BRP



Número do documento: 2402181147304900000104514232  
<https://pje.tjma.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento?atView=seam?nd=2402191147304900000104514232>  
 Assinado eletronicamente por: DHAYSE DHAYANNE DE SOUSA MARTINS - 19/02/2024 11:47:30

Num. 112349760 - Pág. 1